



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 621/2023

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Numero da Modalidade: Nº228/2023

Legislação: Lei 14.133/2021

Objeto: Aquisição de peças para reposição imediata para suprir as necessidades da Secretaria de Finanças para efetuar um bom trabalho.

Município: São Vicente do Sul - RS

Departamento: Secretaria Municipal de Finanças

Responsável: Patrizia Silva da Rosa Abrahão

Necessidade da Administração: Contratação de empresa para aquisição de um monitor full Hd para reposição imediata para suprir as necessidades da Secretarai de Finanças e efetuar um bom trabalho

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de um monitor Full HD ajuda dependendo da atividade, pode ser mais útil ter duas telas para realizar atividades separadas. Por meio disso é possível, por exemplo, comparar informações e consultar dados de forma mais prática; testar resultados de uma codificação ou até mesmo realizar dois trabalhos diferentes ao mesmo tempo.

Considera-se, portanto, como um problema a ser resolvido, dentro da perspectiva do interesse público, devido a necessidade de ter equipamentos adequados para realização de eventos, com objetivo de primar pela prestação do serviço do município com melhor qualidade e que atenda todas as exigências solicitadas.

Evidencia-se, portanto, conforme descrito acima a necessidade de contratação do serviço.

2. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Não se aplica. A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de São Vicente do Sul, vez que se encontra autorizado no programa ,que ocorre de forma ocasional.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



3.1- As exigências de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira serão definidas no Termo de Referência, com fundamento na Lei Federal nº14.133/2021.

3.2- As obrigações da Contratante e da Contratada serão definidos no Termo de Referência.

3.3- A empresa Contratada ficará responsável por fornecer os equipamentos de qualidade em excelentes condições de uso, sendo incluído os seguintes itens:

- MONITOR FULL HD VA 75HZ, SRGB 95 VGA/HDMI

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

4.1 - 1 MONITOR FULL HD VA 75HZ, SRGB 95 VGA/HDMI

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A solução de mercado será por meio de cotações de preços com potenciais fornecedores que atendem aos requisitos da contratação no âmbito da região que abrange, tendo em vista a necessidade de aquisição de equipamentos de som para realização de eventos. Segundo Art 23, § 1º, II da Lei 14.133/2021 realizou-se o levantamento de mercado, conforme orçamentos a baixo:

| Item | Qtd | Unid. | OBJETO | CONTRATADO | Valor Total R\$ |
|------|-----|-------|---|-----------------------|-----------------|
| 01 | 1 | UN | MONITOR FULL HD VA 75HZ, SRGB 95 VGA/HDMI | Adriana Benits Sturza | 699,00 |
| 02 | 1 | UN | MONITOR FULL HD VA 75HZ, SRGB 95 VGA/HDMI | Luciano E. Sturza | 752,00 |
| 03 | 1 | UN | MONITOR FULL HD VA 75HZ, SRGB 95 VGA/HDMI | Alex Vandir Atarão | 789,00 |

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor estimado da aquisição de **R\$ 699,00 (seiscentos e noventa e nove reais)**, baseado no valor médio das cotações de preços realizado.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A prestadora do serviço deverá preencher todos os requisitos da contratação, conforme descrito acima, bem como cumprir com as obrigações referidas no Termo de Referência.



8. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento não será adotado visto que o objeto a ser contratado configura sistema único e integrado.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A administração pretende, com a contratação em termos de economicidade, eficácia, eficiência, melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis e melhoria da qualidade dos serviços oferecidos à sociedade, visto que não possui em seu quadro de funcionários, profissional capacitado para os serviços em tela.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A administração designou os empregados públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação desta demanda.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para viabilidade e contratação desta demanda.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os serviços objeto do presente estudo técnico são necessários, verificando que não há impacto ambiental a ser realizado, visto não ser atividade potencialmente nociva ao meio ambiente.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em decorrência do estudo realizado a demanda se mostra viável de ser efetuada uma vez que a aquisição de equipamentos de som trará maior economicidade, eficácia e eficiência na prestação do serviço.

São Vicente do Sul, 24 de julho de 2023



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE COMPRAS

Secretário Municipal de Turismo, Cultura,
Indústria, Comércio, Esporte e Lazer

Data: ____ / ____ / ____